



tecnologia da informação e comunicação

CO/TA-02.01/20

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO PARA AMBIENTE MAINFRAME, COMPREENDO SERVIDOR, STORAGE E SWITCH, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO (CO-16.12/16-A).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores, **ALEXANDRE GEDANKEN** – Diretor de Infraestrutura e Tecnologia e **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM** – Diretor de Administração e Finanças;

**CONTRATADA: CAPGEMINI BRASIL S/A**, com sede na Alameda Araguaia, 1930, bairro Alphaville, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ sob n.º 65.599.953/0001-63, neste ato representada por seus Procuradores a senhora **JANINE CARVALHO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.843.631-52 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 344.351.585-15 e **MAURÍCIO DA SILVA MATIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. 525238980 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 781.093.105-91.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 09.001/2016  
**PROCESSO DE INFORMAÇÃO n.º:** 082/16

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-16.12/16-A, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo CO-16.12/16-A para o período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **19 de janeiro de 2020 até 18 de janeiro de 2021**, conforme aprovação em Ata de Reunião de Diretoria n.º 1.882ª, de 20 de dezembro de 2019, bem como a alteração da redação da Cláusula II, item 2.2., que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“2.2. Os equipamentos devem ser entregues e instalados conforme orientação da CONTRATANTE. Em caso de necessidade da CONTRATANTE, poderá ser solicitado à CONTRATADA transferência dos equipamentos para o Site Pedro de Toledo, sem custo adicional.”*

#### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 98.292,00** (noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais).

Rodrigo Gregório de Magalhães  
Gerente de Infraestrutura  
RF: 16.825-4

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A  
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP  
Tel: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001  
www.prodam.sp.gov.br

Alexandre Gonçalves de Amorim  
Diretor de Administração e Finanças

Capgemini  
Juridico

1  
Maurício  
Juridico

CO/TA-02.01/20

2.2. O valor total do presente contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 1.179.504,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e quinhentos e quatro reais).

2.3. O reajuste do preço será apostilado quando da publicação do índice definitivo, nos termos previstos no Contrato Administrativo CO-16.12/16-A.

### CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula VIII, item 8.1, do Contrato CO-16.12/16-A, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de R\$ 58.975,20 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.2 da Cláusula II deste instrumento, devendo este valor ser complementado após a aplicação do reajuste mencionado no item 2.3 deste instrumento.

### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-16.12/16-A que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

  
**ALEXANDRE GONCALVES DE AMORIM**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**ALEXANDRE GEDANKEN**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

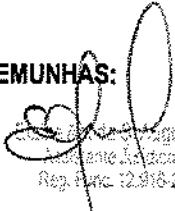
CONTRATADA:

  
**JANINE CARVALHO SANTOS**  
Procuradora

  
**MAURÍCIO DA SILVA MATIAS**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

1.

  
Rosângelo Gregório de Magalhães  
Gerente de Infraestrutura  
RF: 16.625524

2. Janine N. Salles dos Santos  
RF: 51.442-0



Rosângelo Gregório de Magalhães  
Gerente de Infraestrutura  
RF: 16.625524



## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### .MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
**CONTRATADA:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

**CNPJ:** 69.034.668/0001-56.
**TERMO:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2016.
**OBJETO:** Fornecimento de vale-refeição, através de cartão eletrônico com chip e tarja magnética, para os servidores da Contratante.

**PROCESSO:** 616/2019.
**NOTA DE EMPENHO:** 199, 200 e 201/2020.
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39-OST/PJ
**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 33.204.787,20 (trinta e três milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

**ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2020.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DE ABERTURA Nº 03/20

**EXPEDIENTE N.º 1551/19**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/19**
**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**
Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI; PILOMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Grupo I - Itens 01 ao 05 a empresa PILOMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ofertou lance no valor de R\$ 27.270,00. Após negociação com a Sra Pregoeira, a licitante não pôde reduzir sua proposta dentro de nosso orçamento estimado, sendo portanto Desclassificada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, para o Grupo I - Itens 01 ao 05 a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, ofertou lance no valor total de R\$ 27.330,00. Após negociação com a Sra. Pregoeira, a licitante aceitou reduzir o valor para R\$ 18.433,00 e posteriormente reduziu o valor para R\$ 17.497,94, porém, a licitante não pôde reduzir sua proposta dentro de nosso orçamento estimado, sendo portanto Desclassificada.

III - Tendo em vista que todas as empresas participantes foram desclassificadas para o Grupo I - Itens 01 ao 05 o certame restou Prejudicado.

IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 10:49 horas do dia 11/02/20, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11:17 horas do dia 11/02/20, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

#### EXPEDIENTE Nº 1.796/17

#### CONCORRÊNCIA Nº 02/18

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATINENTES A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**AGENDAMENTO DE SESSÃO PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS - LOTE 1**

A Companhia de Engenharia de Tráfego-CET comunica aos interessados que fica agendado para o dia **14/02/2020 às 11h00** para deliberação quanto às propostas das licitantes CONSÓRCIO VIAS CAPITAL (composto pelas empresas SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ 07.150.434/0001-17; JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ 44.061.083/0001-02; e SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ 02.363.619/0001-96) e CONSÓRCIO MSS SINALIZAÇÃO (composto pelas empresas MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 49.670.524/0001-89; SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 74.392.408/0001-92; e SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 55.386.445/0001-43).

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga nº 18, Bairro Centro - São Paulo/SP. **11/02/2020**

**Presidente Comissão de Licitação 1**  
**Superintendente Administrativo**

#### AVISO

**EXPEDIENTE Nº 0006/20**
**MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2020**
**OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO CELULAR (TIPO SMARTPHONE E ACESSÓRIOS).**

**JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"**

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter o Especificação Técnica no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMPSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 12/02/2020 e encerrará às 14h00 min do dia 14/02/2020 no site www.comprasnet.gov.br.

**São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

### COHAB - LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE RESCISÃO Nº 007/20

NEXSTAR SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 09.003.772/0001-51. As partes, pelo presente, formalizam, de forma consensual, a rescisão antecipada do Contrato nº 122/14 e de seus aditamentos subsequentes, deixando o pacto de produzir seus efeitos a partir do dia seguinte ao da assinatura do presente instrumento. Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. R\$ 0,00. Data de assinatura: 31/01/2020. PA 2014-0.157.518-4.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 008/20

TÜV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ 69.102.457/0001-03. Aditamento ao Contrato nº 032/16 - Acréscimo de quantitativos contratuais no valor estimado de R\$ 1.108.708,77 , que representa 24,27% do valor atualizado do contrato. Letra "b" do inciso I c.c. §1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03. R\$ 1.108.708,77. Data de assinatura: 31/01/2020. PA 2013-0.362.040-1.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CO/RES-08.01/20-A
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/18**
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 69, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/06 E ARTIGO 472 DO CÓDIGO CIVIL.
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
**CONTRATADA:** BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SEVIÇOS LTDA.
**CNPJ Nº:** 00.706.148/0001-46
**PARECER JURÍDICO** GJU Nº 187/2019
**OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CO-03.11/18 NA DATA DE 01/03/2020, CONSOANTE O ITEM 10.1 DA CLÁUSULA X DO REFERIDO CONTRATO.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-02.01/20
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2016**
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO IV, COMBINADO COM O § 4º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
**CONTRATADA:** CAPGEMINI BRASIL S/A.
**CNPJ Nº:** 65.599.953/0001-63
**PARECER JURÍDICO** GJU Nº 187/2019
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-16.12/16-A
**PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2021.**
**VALOR:** O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 1.179.504,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 190190110

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DESCOMPLICA SP e MUSEU DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS na GALERIA PRESTES MAIA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I - A vista do contido no Processo nº 190190110, em especial da manifestação da Comissão Permanente de Licitações, cuja fundamentação acolho, recebo por tempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA – EPP e, no mérito, DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO deste, mantendo-se a inabilitação da Recorrente e a habilitação das empresas ELITO ARQUITETOS ASSOCIADOS EPP e SIAA ARQUITETOS LTDA – EPP.

II – Nos termos do inciso IV do Art. 84 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras, ADJUDICO O OBJETO DA LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 004/2019 ao Licitante Vencedor: ELITO ARQUITETOS ASSOCIADOS EPP em razão do maior percentual de desconto ofertado de 37,75% (trinta e sete vírgula setenta e cinco por cento), a ser aplicado linearmente sobre a planilha de preços unitários referencial da licitação.

III - HOMOLOGO o resultado deste procedimento licitatório. Presidente da SPObras

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/009408/2017
Interessados: TCMSP/ RP ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, REPACTUAÇÃO FINANCEIRA, REAJUSTE CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DO OBJETO, ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento nas Subcláusulas II.8 e III.2 do ajuste e no artigo 65, inciso II, alínea "d" e no artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 assim como no Decreto Municipal nº 44.279/2003, em relação ao Termo de Contrato nº 01/2019 (Termo de Retirratificação nº 02/2019) celebrado com a empresa RP ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 11.397.418/0001-09 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conservação predial, com fornecimento de insumos, com vigência até 24/02/2020 as seguintes medidas: I) prorrogação do prazo contratual por 12 meses compreendendo o período de 25/02/2020 a 24/02/2021, conforme previsão contratual na subcláusula III.2; II) repactuação financeira, conforme previsão contratual na subcláusula II.8.1, referente a correção salarial por convenção coletiva da categoria profissional, aumento de auxílio transporte e refeição e aplicação de seguro, a partir de novembro/2019; III) aplicação de reajuste contratual de 2,95% a partir de novembro/2019, calculado conforme previsto na subcláusula II.8.4; IV) alteração qualitativa na forma de execução do objeto contratual, para atendimento às necessidades desta Corte; V) alteração na denominação social da contratada para RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., conforme contrato social (fl. 1032 verso). VI) emissão das respectivas notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, no valor total estimado de R\$ 12.474,71, para cobrir as despesas com a repactuação financeira e reajuste, no período compreendido entre 01/11/2019 e 24/02/2020, e no valor total estimado de R\$ 596.540,28, para cobrir as despesas com a prorrogação e alteração contratual, no período compreendido entre 25/02/2020 e 24/02/2021, onerando as dotações 10.10.01.032.3024.2.100.3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; 10.10.01.032.3024.2.100.3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra e 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; VII) lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada às fls. 1.042/1.045.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/01101/2019
Interessados: TCMSP/ TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Objeto: HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO: Tendo em vista os elementos de instrução constantes dos autos, notadamente as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir: I – HOMOLOGO, com fundamento no inciso IX do artigo 16 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, observadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, subsidiariamente e no que couber, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Ampla Concorrência, para a aquisição de licenças de uso para o software Adobe TLP GOV Acrobat Pro 2017 – Múltiplas Plataformas - Português, conforme decisão da Comissão de Licitações nº 02 que ADJUDICOU o seu objeto à empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., CNPJ nº 21.748.841/0001-51, pelo valor total de R\$ 47.888,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais) e unitário de R\$ 1.915,52 (um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). II – A presente despesa deverá onerar a dotação 77.10.01.032.3014.2818.4490.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/018497/2019
Interessados: TCMSP/ Empresa de Tecnologia da informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP
Objeto: Autorização para contratação
DESPACHO: A vista dos elementos constantes nos autos, notadamente das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a adoção das seguintes medidas: I) Contratação da Empresa de Tecnologia da informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – SP S.A., CNPJ nº 43.076.702/0001-61, objetivando a prestação de serviços de sustentação e melhorias do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), incluindo a integração com o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Frequência, conforme descritas na Proposta Técnica Comercial PC-TCMSP-190822-111, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 430.809,48 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos). II) Emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, devendo onerar a dotação 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. III) Lavratura de Termo de Contrato e Termo de Confidencialidade conforme minuta às peças 43 e 44.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 0745/19 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº058/19

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Prestação de Serviço de cabines de Banheiro Químico, individual e portátil modelo: "SUPER LUXO", sob regime de empreitada por preço unitário, incluindo montagem, desmontagem, transporte, manutenção e insumos, para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos

COMUNICAMOS que em 11/02/2020 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o Lote 1 à Empresa Pilar Organizações Eireli - EPP - CNPJ 30.667.156/0001-91 pelo valor de R\$ 549.600,00, ADJUDICADO o lote 2 à empresa Pilar Organizações Eireli - EPP - CNPJ 30.667.156/0001-91 pelo valor de R\$ 412.200,00 e ADJUDICADO o lote 3 à empresa Pilar Organizações Eireli - EPP - CNPJ 30.667.156/0001-91 pelo valor de R\$ 458.000,00 e adjudicado o lote 4 à empresa Pilar Organizações Eireli - EPP - CNPJ 30.667.156/0001-91 pelo valor de R\$354.950,00 - Valor Total R\$1.774.750,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 1095/19 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº094/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de energização mediante grupo geradores, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de geradores de 80kVA, incluindo montagem, desmontagem, equipamentos, mão de obra, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento ao evento: "CARNAVAL DE RUA 2020", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 11/02/2020 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Troupe Produções Ltda. -CNPJ 66.106.600/0001-06 pelo valor de R\$ 197.505,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 1046/19 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº090/19

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de alimentação, com fornecimento parcelado, para fornecimento de Kit Lanche para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 11/02/2020 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o Lote 1 à Empresa Mariel Alimentos Eireli - EPP - CNPJ 05.614.321/0001-08 pelo valor de R\$ 913.000,00, ADJUDICADO o lote 2 à empresa Mariel Alimentos Eireli - EPP - CNPJ 05.614.321/0001-08 pelo valor de R\$ 764.700,00 e ADJUDICADO o lote 3 à empresa Mariel Alimentos Eireli - EPP - CNPJ 05.614.321/0001-08 pelo valor de R\$ 281.400,00 - Valor Total R\$ 1.959.100,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

#### PROCESSO DE COMPRAS Nº 1112/19 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº099/19

OBJETO: Locação de cadeiras plásticas, cumula da prestação de serviço de transporte, carregamento, montagem, amarração e desmontagem dos itens, em regime de empreitada por preço global, para atendimento ao evento: "EVENTO CULTURAL FJU", conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 11/02/2020 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório efetuado através do Pregão Eletrônico nº 099/19 (m de referência no sistema eletrônico 'licitacoes-e': 800424), tendo em vista a desclassificação motivada de todas as licitantes.

Comissão Permanente de Licitações.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0001303-5
Extrato do Termo de Contrato nº 211/2019
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: Ponte Produtoras Associadas Ltda – Me inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.543.352/0001-26
Objeto: Licenciamento para direitos de exibição de obras cinematográficas
Valor: R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: A partir de 18 de Dezembro de 2019 e permanecerá em vigor até a realização de todas as exposições ou período licenciado

## TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

**PROCESSO:** 6076.2018/0000012-0
**Interessado:** Secretaria Municipal de Turismo
**Assunto:** Prorrogação contratual.

I. À vista dos elementos que instruem o Processo 6076.2018/0000012-0, em especial manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta doc. 025889441, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e do capitulado na Lei Municipal nº 13.278/02, Portaria nº 30/2019-SMTUR e do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a prorrogação do contrato 004/2019-SMTUR, com a 99 Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61, objetivando unicamente aditivo de prazo na contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, por um período de 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

II. AUTORIZO, consequentemente, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 73.10.04.122.3024.2.10 0.33.90.33.00,00, para este exercício, consoante cronograma de execução.

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

**PROCESSO SEI:** 6076.2019/0000036-0
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Turismo
**ASSUNTO:** Cancelamento e Emissão de Nota de Empenho - JAIR CARIMBOS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP

I. À vista dos elementos constantes no Processo SEI 6076.2019/0000036-0, em especial as informações contidas no extrato de empenho doc. 025788605, com fulcro na Portaria 30/2019-SMTUR, AUTORIZO o CANCELAMENTO do Saldo da Nota de Empenho nº 32.353/2019 no valor de \$ 159,16 (cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), onerando a dotação nº 73.10.04.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.

#### DESPACHO DO SECRETARIO

**Do Processo:** 6076.2020/0000140-6
**INTERESSADO:** SMTUR
**Assunto:** Aquisição de plataforma – APP da Cidade de São Paulo.

I. À vista dos elementos constantes no Processo SEI 6076.2020/0000140-6, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 025973004, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44279/02, AUTORIZO a contratação da empresa NOVARI COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 12.137.190/0001-72, para a aquisição de plataforma de publicação de conteúdos composta por serviço na nuvem e aplicativo nativo para dispositivos móveis nas plataformas Android e iOS para promoção da Cidade de São Paulo, incluindo eventos, programação cultural, empreendimentos turísticos, atrativos e outras informações turísticas pertinentes, sistema de cadastro de eventos da cidade, conforme Termo de Referência.

II. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 17.450,00 (dezesseite mil, quatrocentos e cinquenta reais), onerando a dotação 73.10.04.126.3011.2.818.4.4.90.40.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 13.760/2020, para a cobertura de despesas no presente exercício.

III. O controle de execução será exercido pelo servidor fiscal JORGE MURIA AGUADÉ - RF: 730.805-1 e MICHELE FERNANDA FERREIRA VICENTE – RF: 843.586, como suplente.

# CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

## GABINETE DO PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL

#### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

**298ª SESSÃO SOLENE**  
**09/08/2019**  
**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB)** - Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão solene destina-se à entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ricardo Hasson Sayeg, nos termos do Decreto Legislativo nº 37, de 4 de junho de 2019, do Vereador Quito Formiga.

Passo a palavra à Sra. Cecília de Arruda, Chefe do Cerimonial do Palácio Anchieta, para a condução dos trabalhos.

**A SRA. CECILIA DE ARRUDA** - Senhoras, senhores, autoridades, sejam bem-vindos à Câmara Municipal de São Paulo.

Para compor a Mesa, convidamos os Srs.: Gilberto Kassab, Ministro e ex-Prefeito de São Paulo; Vereador Arselino Tatto; Desembargadora Dra. Vera Angrisan, do Tribunal de Justiça de São Paulo; Desembargador Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva, do Tribunal de Justiça de São Paulo; Desembargador Dr. Henrique Nelson Calandra, ex-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros e ex-Presidente da Associação Paulista dos Magistrados; Dr. Marcelo Benacchio, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Dr. Antonio Carlos da Ponte, Procurador de Justiça e Diretor da Escola do Ministério Público; Dr. José Carlos Blat, Promotor de Justiça; Dr. Abel Ali Mahmoud, Presidente do Tribunal Eleitoral do Grande Oriente de São Paulo;